

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 17 de Janeiro de 2020.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038-2020

Processo Administrativo: 056/2020 **Contrato** 038/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Objeto:** Contratação do seguro do veículo modelo Fiat/Strad, marca Fiat, modelo Camionete, nº de placa OUF 4801, Chassi 9bd27805md7650575 que serve como ambulância para transportar pacientes acidentados no município e fora, encaminhando para cidades circunvizinhas quando houver necessidade para socorro hospitalar. conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Onde lê-se Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020, **Leia-se Vigência:** 17/01/2020 a 17/01/2021 **Valor:** R\$ 2.525,78 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade, 2033- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Fonte de Recurso – 02 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 17 de Janeiro de 2020.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2020

Processo Administrativo: 057/2020 **Contrato** 039/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto:** Renovação do seguro da Ambulância, veículo Nova Saveiro, marca VW, modelo Camionete, que transporta pacientes acidentados no município e fora, encaminhando para cidades circunvizinhas quando houver necessidade para socorro hospitalar. Chassi 9bwkb45u1hp034317, Placa PKE 5221. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Onde lê-se Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020, **Leia-se Vigência:** 17/01/2020 a 17/01/2021 **Valor:** R\$ 1.917,25 (mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade, 2033- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Fonte de Recurso – 02 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Marcos Antônio Ferreira

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 24 de Janeiro de 2020.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-2020

Processo Administrativo: 093/2020 **Contrato** 040/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. **Objeto:** Contratação do seguro do veículo Master Marimar, marca Renault, modelo Camionete, nº de placa QTV 5A81, Chassi 93ymafexaljo368/5 que serve como ambulância para transportar pacientes acidentados no município e fora, encaminhando para cidades circunvizinhas quando houver necessidade para socorro hospitalar. conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Onde lê-se Vigência: 24/01/2020 a 31/12/2020, **Leia-se Vigência:** 24/01/2020 a 24/01/2021 **Valor:** R\$ 6.638,14 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade, 2033- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Fonte de Recurso – 02 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 24 de Janeiro de 2020.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042-2020

Processo Administrativo: 094/2020 **Contrato** 042/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. **Objeto:** Contratação do seguro do veículo GM/MONTANA MARIMAR, modelo Camionete, nº de placa PKT 3343 , Chassi 9bgca803qjb165480, que serve como ambulância para transportar pacientes acidentados no município e fora, encaminhando para cidades circunvizinhas quando houver necessidade para socorro hospitalar. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Onde lê-se Vigência: 24/01/2020 a 31/12/2020, **Leia-se Vigência:** 24/01/2020 a 24/01/2021. **Valor:** R\$ 3.444,54 (três quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade, 2033- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Fonte de Recurso – 02 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA

PRESIDENTE DA CPL